



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CE.**

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
27/07/2022
SECRETARIA

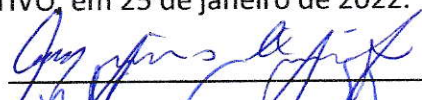

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 001/2022

Os VEREADORES SIGNATÁRIOS, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação dos Projetos:

PROJETO DE LEI Nº 002/2022, de autoria do **Poder Executivo**, que concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e da outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 005/2022, de autoria do **Poder Executivo** que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 25 de janeiro de 2022.

1. 
2. 
3. Marina de Lourdes Freire da Silva Lima
4. Jose Damiao Freitas Maia
5. Froniseo Feitosa Guedes
6. Evaldo Bezerra Lima Maia
7. Luís Carlos FROSTERA GIMENEZ
8. Antonio Fernandes Moura
9. Mauri Costa Leite Alah
10. Clenilda Chaves Aprigio
11. Jose Damiao Freitas Maia
12. _____
13. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022.**

Única discussão e votação do **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 001/2022**, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem, após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação dos Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 002/2022**, de autoria do Poder Executivo, que concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e da outras providências; e **PROJETO DE LEI Nº 005/2022**, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO EDIVAN GURGEL DA COSTA	PJ			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA				

RESULTADO:

APROVADO por: (X) unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções
() ausentes

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente